



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 642, de 18 de dezembro de 2023

“Nomeia servidor que menciona em substituição temporária de outro servidor efetivo para o cargo de Vigia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2023/2024, Vereador Gilson César da Costa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente as disposições das Leis Federais Nºs 8.666/91, 14.133/21, Lei Municipal Nº 1.682/1991 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG*), Lei Municipal Nº 3.472/2015 (*Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do pessoal do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu/MG*) e Art. 39 inc. “XXVII” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aprovado pela Resolução Nº 28/2008 e

CONSIDERANDO que o setor de vigilância das dependências da Câmara Municipal é atividade contínua, realizada todos os dias da semana no horário das dezoito horas de um dia às seis horas de outro, revelando-se assim indispensável à segurança patrimonial da casa legislativa, não podendo sofrer solução de continuidade.

CONSIDERANDO o afastamento provisório por motivo de doença do servidor efetivo Moisés de Alcântara Xavier, titular do cargo efetivo de Vigia;

CONSIDERANDO não existir nenhum servidor efetivo que possa substituí-lo no período de afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Claudiney Henrique Gomes**, brasileiro, casado, portador da Identidade Nº MG.11.....87-SSPMG e do CPF sob Nº 042.....-60, para exercer de forma comissionada o cargo de Vigia, estritamente no período de 18(dezoito) a 31 de dezembro de 2023, em substituição ao servidor efetivo Moisés de Alcântara Xavier, que neste período encontra-se afastado do exercício de suas funções, conforme atestado médico.

Art. 2º. Ao servidor nomeado incumbe, observada a legislação de regência, exercer as atribuições do cargo de vigia, recebendo os vencimentos inerentes ao cargo, proporcionais ao período trabalhado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, quando referido servidor ora nomeado fica exonerado de referido cargo, sendo o mesmo reassumido pelo servidor Moisés de Alcântara Xavier, titular do cargo de Vigia, ao retorno de seu período de licença médica, dispensando a expedição de nova portaria neste sentido.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 18 de dezembro de 2023.


Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal 2023/2024



PORTARIA Nº 642, de 18 de dezembro de 2023

“Nomeia servidor que menciona em substituição temporária de outro servidor efetivo para o cargo de Vigia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2023/2024, Vereador Gilson César da Costa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente as disposições das Leis Federais Nºs 8.666/91, 14.133/21, Lei Municipal Nº 1.682/1991 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG*), Lei Municipal Nº 3.472/2015 (*Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do pessoal do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu/MG*) e Art. 39 inc. “XXVII” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aprovado pela Resolução Nº 28/2008 e

CONSIDERANDO que o setor de vigilância das dependências da Câmara Municipal é atividade contínua, realizada todos os dias da semana no horário das dezoito horas de um dia às seis horas de outro, revelando-se assim indispensável à segurança patrimonial da casa legislativa, não podendo sofrer solução de continuidade.

CONSIDERANDO o afastamento provisório por motivo de doença do servidor efetivo Moisés de Alcântara Xavier, titular do cargo efetivo de Vigia;

CONSIDERANDO não existir nenhum servidor efetivo que possa substituí-lo no período de afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Claudiney Henrique Gomes**, brasileiro, casado, portador da Identidade Nº MG.11.....87-SSPMG e do CPF sob Nº 042.....-60, para exercer de forma comissionada o cargo de Vigia, estritamente no período de 18(dezoito) a 31 de dezembro de 2023, em substituição ao servidor efetivo Moisés de Alcântara Xavier, que neste período encontra-se afastado do exercício de suas funções, conforme atestado médico.

Art. 2º. Ao servidor nomeado incumbe, observada a legislação de regência, exercer as atribuições do cargo de vigia, recebendo os vencimentos inerentes ao cargo, proporcionais ao período trabalhado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, quando referido servidor ora nomeado fica exonerado de referido cargo, sendo o mesmo reassumido pelo servidor Moisés de Alcântara Xavier, titular do cargo de Vigia, ao retorno de seu período de licença médica, dispensando a expedição de nova portaria neste sentido.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 18 de dezembro de 2023.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal 2023/2024